



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Vereador Serginho da Agropecuária

040

Projeto de Lei nº _____/2021

Dispõe sobre a denominação do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e o Prefeito Municipal sanciona:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a denominar o Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, a ser criado pelo mesmo, de Maria Nunes Guimarães.

Art. 2º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 02 de março de 2021.


Sergio Marcos Franca Cardoso
Vereador – PT

Comissão, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Em 02 MAR 2021


Presidente

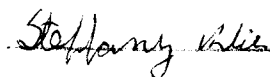
Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Anexo I

Protocolo nº 074

Data 02/03/2021

Hora 16:59



Anexo I – Rua Engenheiro Antunes, 172, Gab. 25, Centro - CEP: 39800-019
Fone: (033) 98701-6389 E-mail: ver.serginhodaagropecuaria@gmail.com



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Vereador Serginho da Agropecuária

Justificativa

O Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência será um espaço destinado para acolhimento as mulheres vítimas de violência com o fito de promover os meios de fortalecimento de sua autoestima.

Será importante equipamento da política de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher.

O nome escolhido da Sra. Maria Nunes Guimarães para batizar o referido Centro, trata-se de homenagem e reconhecimento a uma trabalhadora recentemente teve ceifada a vida de forma muito trágica, objeto ainda de investigação da Polícia Civil, mas com características de crimes de feminicídio.

Portanto, entendemos ser justa a presente homenagem, razão pela qual rogamos o apoio da edilidade na aprovação da presente propositura.

Sala de Sessões, 02 de março de 2021.


Sergio Marcos Franca Cardoso
Vereador – PT

A Comissão, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA,

Em 02 MAR 2021

Presidente